

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no **Processo Administrativo nº 005/2023, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023** para a contratação, com base no artigo 25, II c/c 13, III da Lei 8.666/93, da pessoa jurídica **FAGUNDES E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.238.605/0001-41, com endereço na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 709, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-770, Salvador-BA, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na área de Licitações e Contratos administrativos, para orientar a elaboração dos processos licitatórios e demais atos internos e externos vinculados aos certames da Câmara Municipal, no período de 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários.

Canápolis-BA, 10 de março de 2023.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO N. 018/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/BA

CONTRATADO: FAGUNDES E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, (CNPJ sob o nº. 48.238.605/0001-41).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ATOS INTERNOS E EXTERNOS VINCULADOS AOS CERTAMES DA CÂMARA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FUNTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 005/2023– Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023.

Canápolis-BA, 10 de março de 2023.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS
